

**PORTARIA Nº. 072/2016.**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE **01/03/2016 a 30/03/2016**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Título III, Capítulo III, Art. 65, da **LEI MUNICIPAL Nº. 149/94**, de 17.03.94, **FÉRIAS**, conforme programação abaixo, aos funcionários desta Prefeitura.

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – DAE.**

<b><u>Funcionário (a)</u></b>	<b><u>Função</u></b>	<b><u>Período Aquisitivo</u></b>
Devalcir Sonaque	Chefe do Departamento	02/01/2014 a 2015.

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

<b><u>Funcionário (a)</u></b>	<b><u>Função</u></b>	<b><u>Período Aquisitivo</u></b>
Júlio Carmo Filho	Mecânico	05/03/2014 a 2015.

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

<b><u>Funcionário (a)</u></b>	<b><u>Função</u></b>	<b><u>Período Aquisitivo</u></b>
José Renato Val	Enfermeiro	01/02/2015 a 2016.
Vanice Grassa da Silva	Fisioterapeuta	22/02/2014 a 2015.
Delma Gomes Mineiro Mattos	Auxiliar de Serviços Gerais	03/02/2015 a 2016.
Marximandro Perim Costa	Odontólogo	22/02/2014 a 2015.

**Art. 2º** - Os encargos decorrentes da aplicação do Art. 64 e Art. 65, § 3º da Lei supracitada serão devidos e pagos ao servidor junto da remuneração do mês corrente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos  
1º (primeiro) dias do Mês de Março do ano de 2016.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

**PEDRO TERCY BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**